



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA Nº 358/2006-DF

Recife, 17 de julho de 2006

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, no uso das suas atribuições legais e conforme autorização do Exmo. Sr. Presidente do Eg. TRF - 5ª Região,

Considerando a Resolução nº 41, de 14 de setembro de 2005, que disciplina o horário de funcionamento do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

Considerando a transferência dos Juizados Especiais Federais para o Fórum Social, que funcionará na Av. Dantas Barreto, 1080 - São José, nesta cidade do Recife;

Considerando o público alvo, em sua grande maioria, ser composto por pessoas idosas e a localização do citado prédio ser em pleno centro da cidade;

R E S O L V E :

1. **DETERMINAR** que, a partir do dia 10 de agosto do ano de 2006, o horário de expediente interno nos Juizados Especiais Federais será das 08 às 17 horas, de segunda a quinta-feira, e de 08 às 13 horas, na sexta-feira, sendo o horário de expediente externo das 08 às 14 horas, de segunda a quinta-feira e de 08 às 13 horas nas sextas-feiras;
2. **DETERMINAR** que a escala de serviços dos servidores dos Juizados Especiais Federais desta Seção Judiciária, no horário compreendido entre 14 e 17 horas, de segunda a quinta-feira, será estabelecida pelos MM.MM. Juizes dos respectivos Juizados;
3. **ESTABELECE**R que nos casos de Licença previstos na Lei 8.112/90 deverá haver compensação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro

